



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.292 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MAIRA CRISTIANE TREVISANUTO, portadora do RG/SP. 21.169.551-8, da função de confiança de ENCARREGADO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, concedida através da Portaria nº. 4.469, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete